

Aprovado por 08 (oito) votos finais, em
Sessão Ordinária do dia 10.11.09 - Osamu



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 286, Liv. 21 Fls. 50^o, em 10/11/09

Horas: 17:30

Osamu

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** - PR (Presidenta)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Estabelece normas quanto ao início das Sessões Ordinárias”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos momentos iniciais das Sessões Ordinárias, será executada apresentação de imagens, em sistema de vídeo (data show) mostrando diversos locais de nossa cidade, vistas aéreas do centro comercial, pontos turísticos e outros temas que revelam valores culturais, históricos, religiosos e sociais, tendo como trilha musical o Hino de Barra do Garças, com a legenda de sua letra..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de novembro de 2009.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A exemplo do que é feito em várias cidades, como Feira de Santana-BA, estamos propondo a realização desse trabalho em nossa Casa de Leis, no intuito de revitalizar o civismo barra-garcense, com a execução de nosso hino, que raramente se vê nas solenidades públicas e escolares, considerando que o civismo revela o amor de um povo pela sua terra.

Tem também o objetivo de mostrar ao público, principalmente aos nossos visitantes, as nossas belezas e nossas potencialidades turísticas, valores culturais, religiosos, sociais, enfim, divulgar para valorizar, fortalecendo a conscientização de patriotismo, principalmente ao público jovem.

Eis o nosso pensamento,

Salvo Melhor Juízo.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 10/11/09
Csause

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução N.º 027/2009, de
autoria Vereadora: Antonia
Facola Barbosa.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de
11 de 2009

Ver.º **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente

Ver.ª **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**
Relator

Ver.º **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 027/09 - Antônia Jacob Barbosa - PR

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	✓		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	Presidente.		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	✓		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	✓		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	✓		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	✓		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	Ausente.		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	✓		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	✓		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por 08 (oito) votos favor, em
Sessão Ordinária do dia 10.11.09 - Czausa.